

REGULAMENTO DO PROGRAMA BEM+CUIDADO

A TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. (“TEM”), inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob nº 09.216.007/0001-10, e BBC PAGAMENTOS LTDA. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (“BBC Digital”), inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.715.467/0001-89, por meio deste instrumento, em conformidade com a parceria mantida entre si, estabelecem neste instrumento (“Regulamento”) os termos e condições de acesso e utilização do “Programa Bem+Cuidado”, a serem observados pelo cliente (“CLIENTE”) para fins de utilização dos benefícios do Programa Bem+Cuidado.

Ao aderir a este Regulamento por meio de instrumento específico (“Termo de Adesão”), o CLIENTE declara estar ciente das regras que regem o Programa Bem+Cuidado, bem como que concorda com e observará as disposições constantes no presente Regulamento quando da utilização dos benefícios disponibilizados no âmbito do Programa Bem+Cuidado.

1. Apresentação do Programa Bem+Cuidado

1.1. O Programa Bem+Cuidado é um programa comercial oferecido pelo BBC Digital, em parceria com a TEM, que tem como objetivo oferecer ao CLIENTE o acesso a uma rede credenciada de estabelecimentos de saúde e de farmácias (“Rede TEM”), na qual o CLIENTE terá o acesso a consultas médicas e odontológicas com preços especiais mediante o pagamento com o instrumento de pagamento referido na Cláusula 1.3 deste Regulamento, bem como a medicamentos com desconto..

1.1.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 1.1, ao participar do Programa Bem+Cuidado, o CLIENTE também terá a oportunidades de concorrer sorteios mensais.

1.1.2. O Programa Bem+Cuidado não consiste em um plano de saúde ou em um seguro saúde, mas apenas oferece ao CLIENTE o acesso a uma facilidade, mediante o pagamento com um instrumento de pagamento específico.

1.1.3. O CLIENTE está ciente de que o Programa Bem+Cuidado decorre de uma parceria entre o BBC Digital e a TEM Saúde, cabendo ao BBC Digital apenas viabilizar a adesão do CLIENTE e prestar suporte a ele, sendo todas as demais atividades compreendidas no escopo do Programa Bem+Cuidado de responsabilidade única e exclusiva da TEM Saúde, sem qualquer ingerência do BBC Digital.

1.2. O Programa Bem+Cuidado permitirá que o CLIENTE tenha acesso aos seguintes serviços e benefícios:

- (i) Acesso à Rede TEM: a partir do acesso aos agentes credenciados da Rede TEM, que consiste em um conjunto de estabelecimentos e profissionais de saúde, bem como de farmácias, o CLIENTE e os dependentes por ele indicados poderão realizar o agendamento para consultas médicas e odontológicas, bem como exames com preços especiais exclusivos aplicados aos

participantes do Programa Bem+Cuidado que paguem referidas consultas com o instrumento de pagamento referido na Cláusula 1.3;

- (ii) Acesso à Telemedicina: o CLIENTE e os dependentes por ele indicados poderão acessar serviços de telemedicina por agendamento com médico especializado em clínica geral, de forma ilimitada e sem custo ao CLIENTE e aos seus dependentes;
- (iii) Descontos em medicamentos: o CLIENTE e os dependentes por ele indicados poderão obter descontos de 30% (trinta por cento) aplicado sobre o Preço Máximo ao Consumidor (“PMC”) definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”), disponível no portal da Anvisa ou na revista ABC Farma, nos medicamentos, dentro das farmácias cadastradas na Rede TEM;
- (iv) Não é garantido: descontos adicionais aos registrados no banco de dados do sistema da farmácia da Rede Credenciada; descontos em produtos que a farmácia da Rede Credenciada dê para concorrer com outras farmácias; descontos praticados em programa de fidelização das empresas farmacêuticas ou do programa farmácia popular e produtos com descontos atrelados a produtos com bonificação (ex. leve 2 pague 1).
- (v) Os descontos em medicamentos serão concedidos apenas em medicamentos assim considerados pela Anvisa
- (vi) Sorteios mensais: o CLIENTE concorrerá, automaticamente, a sorteios mensais no valor bruto de R\$20.000,00 (vinte mil reais), o qual será descontado do valor de imposto de renda, a uma alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), quando da transferência ao CLIENTE, cujos resultados serão apurados de acordo com os sorteios realizados pela Loteria Federal no último sábado do mês subsequente a adesão ao Programa Bem+Cuidado e nos meses seguintes. Para participar do sorteio, o CLIENTE receberá um número da sorte via SMS no celular informado quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Bem+Cuidado, sendo que este número da sorte deverá ser utilizado pelo CLIENTE para a conferência do sorteio durante o período em que o CLIENTE estiver ativo no âmbito do Programa Bem+Cuidado.

1.3. Ao aderir ao Programa Bem+Cuidado, o CLIENTE terá acesso ao seu respectivo instrumento de pagamento (“Cartão Virtual Bem+Cuidado”) por meio virtual.

1.3.1. Para utilizar o Cartão Virtual Bem+Cuidado, o CLIENTE ou seu dependente deverá realizar uma carga/recarga no Cartão.

1.3.2. O Cartão Virtual Bem+Cuidado deverá ser utilizado pelo CLIENTE para o pagamento de consultas e exames em estabelecimentos credenciados na Rede TEM, a fim de receber os descontos oferecidos pelo Programa Bem+Cuidado.

1.3.3. O CLIENTE apenas poderá utilizar o Cartão Virtual Bem+Cuidado para realizar transações de pagamento na Rede TEM, sendo vedada a sua utilização para transações diversas.

1.3.4. Eventuais dúvidas que o CLIENTE tenha em relação ao Cartão Virtual Bem+Cuidado deverão ser remetidas aos canais de atendimento (“Canais de Atendimento”) mencionados na Cláusula 11 deste Contrato.

1.3.5. A leitura deste Regulamento não substitui a leitura dos Regulamento do Cartão Virtual Bem+Cuidado, que está disponível em <<https://mkt.dd.meutem.com.br/wp-content/uploads/2021/02/RegulamentoTEM-Registrado.pdf>>.

2. Indicação de dependentes

2.1. O CLIENTE poderá indicar dependentes para a utilização do Cartão TEM.

2.2. Os dependentes indicados pelo CLIENTE poderão ser: (a) cônjuges; (b) filhos, com até 21 (vinte e um) anos de idade; e (c) enteados com até 21 (vinte e um) anos de idade.

2.2.1. A indicação de dependentes está limitada a 04 (quatro) dependentes, os quais deverão ser indicados mediante a comprovação do vínculo acima descrito com o CLIENTE.

2.3. Os dependentes do CLIENTE deverão ser indicados por meio do aplicativo do BBC Digital.

2.4. Os dependentes do CLIENTE terão acesso aos mesmos serviços e benefícios que o CLIENTE, com exceção aos Sorteios Mensais tratados na Cláusula 8, os quais serão realizados em nome exclusivo do CLIENTE.

2.5. O CLIENTE poderá realizar a indicação e a exclusão de dependentes anteriormente indicados a qualquer momento por meio do aplicativo do BBC Digital, observando as limitações mencionadas na Cláusula 2.2.

2.6. Todas as transações realizadas pelos dependentes do CLIENTE serão debitadas da Conta TEM do CLIENTE.

3. Agendamento de consultas e exames

3.1. O CLIENTE e os dependentes poderão realizar o agendamento de consultas e exames (“Agendamento”) por meio do aplicativo do BBC Digital ou em contato com os Canais de Atendimento informados na Cláusula 11.

3.1.1. Para realizar o Agendamento, o CLIENTE e os dependentes deverão informar a especialidade médica ou exame que deseja realizar, bem como o horário e a localidade desejados, conforme a disponibilidade na Rede TEM.

3.2. Após informar os dados mencionados na Cláusula 3.1.1, o CLIENTE receberá até três orçamentos da consulta ou exame solicitado por e-mail, WhatsApp ou contato telefônico em até 2 (dois) dias úteis.

3.2.1. Ao receber os orçamentos, na hipótese em que o CLIENTE ou dependente tenha interesse em seguir com o Agendamento, o CLIENTE ou dependente deverá indicar o orçamento escolhido para concluir o Agendamento.

3.2.2. Ao concluir o Agendamento, o CLIENTE terá acesso às informações sobre o Agendamento, incluindo o local de atendimento, por meio do seu e-mail ou WhatsApp. .

3.3. Após a confirmação de Agendamento, o CLIENTE deverá efetuar a carga/recarga do Cartão Virtual Bem+Cuidado, com o(s) valor(es) do(s) serviço(s) em até 2 (dois) dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado.

3.4. Ao comparecer no estabelecimento credenciado para realizar a consulta ou o exame agendado, o CLIENTE e os dependentes deverão apresentar (a) o documento de identificação com foto (Registro Geral (“RG”) ou Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), bem como (b) número do Cartão Virtual Bem+Cuidado e a senha de acesso recebida por SMS para autorização e pagamento do atendimento.

3.5. Na hipótese em que o CLIENTE deseje realizar o cancelamento do Agendamento, o CLIENTE deverá observar os termos tratados na Cláusula 6 deste Regulamento.

4. Obtenção de descontos em medicamentos

4.1. Para a obtenção de descontos nas farmácias cadastradas na Rede TEM, o CLIENTE deverá apresentar o seu Cartão Virtual Bem+Cuidado ou o seu número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) nas respectivas farmácias.

4.1.1. Concessão de 30% (trinta por cento) aplicado sobre o Preço Máximo ao Consumidor (“PMC”) definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (“CMED”), disponível no portal da Anvisa ou na revista ABC Farma, nos medicamentos, dentro das farmácias cadastradas na Rede TEM;

4.2. Não é garantido: descontos adicionais aos registrados no banco de dados do sistema da farmácia da Rede Credenciada; descontos em produtos que a farmácia da Rede Credenciada dê para concorrer com outras farmácias; descontos praticados em programa de fidelização das empresas farmacêuticas ou do programa farmácia popular e produtos com descontos atrelados a produtos com bonificação (ex. leve 2 pague 1).

4.3. Os descontos em medicamentos serão concedidos apenas em medicamentos assim considerados pela Anvisa.

5. Condições de pagamento de consultas, exames e medicamentos

5.1. O pagamento de consultas e exames, será realizado mediante Cartão Virtual Bem+Cuidado do CLIENTE.

5.2. Para realizar o pagamento, o CLIENTE deverá a realizar a carga ou recarga no Cartão Virtual Bem+Cuidado.

5.2.1. A Carga ou recarga do Cartão Virtual Bem+Cuidado poderá ser realizado mediante o pagamento de boleto disponibilizado pela TEM ao CLIENTE (taxa de emissão do boleto no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), , ou por meio da utilização do Cartão de Credito BBC Digital do CLIENTE.

5.3. A não realização da carga e recarga do Cartão Virtual Bem+Cuidado pelo CLIENTE de recursos suficientes para a realização de pagamento de consultas, exames agendados, inviabilizará seu atendimento, de modo que o CLIENTE não poderá ser atendido

6. Cancelamento de consultas e exames e estorno de valores

6.1. O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento de consulta ou exame por meio do aplicativo do BBC Digital ou por meio dos Canais de Atendimento mencionados na Cláusula 11 com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6.2. Na hipótese em que o CLIENTE ou Clínica médica ou laboratório solicite o cancelamento da consulta ou exame, o valor realizado de carga ou recarga continuará disponível no Cartão Virtual Bem+Cuidado, podendo seu estorno ser solicitado a qualquer momento.

6.2.1 Os pagamentos realizados por meio de boleto serão estornados na Conta Corrente indicada pelo CLIENTE dentro do prazo de 7 (sete) dias

6.2.2 Os pagamentos realizados por Cartão de Crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado. .

6.3. O CLIENTE poderá solicitar à TEM, a qualquer momento, a restituição dos recursos constantes no Cartão Virtual Bem+Cuidado, que serão estornadas de acordo com o estipulado no item 6.2.1 e 6.2.2 acima

6.3.1 Caso o **Cliente** queira estornar os valores do **Cartão Virtual Bem+Cuidado**, que foram creditados, deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque.**

6.4. O **Cartão Virtual Bem+Cuidado** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **CLIENTE**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente carregados/recarregados

7. TELEMEDICINA

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL

PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO

HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES

CONSIDERADAS GRAVES.

7.1. Definição de Telemedicina: Consultas realizadas a distância (por videoconferência), para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção da saúde e do bem-estar.

7.2. O Cliente será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

7.3. É de responsabilidade do Cliente acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário, e durante o atendimento ao Cliente poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;

7.4. Carência: 2 (dois) dias úteis após a ativação do Cartão Virtual Bem+Cuidado.

7.5. Retorno: sem custo se marcado pelo médico dentro do prazo de 15 dias da realização da Consulta.

7.6. Este serviço de Telemedicina estará disponível para o Cliente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e/ou pelo Conselho Federal de Medicina - CFM;

7.7. **TELEMEDICINA SEM CARGA/RECARGA:** Cliente não arcará com o pagamento da Consulta que será na especialidade Clínico Geral.

7.8. Para utilização do serviço de Telemedicina sem Carga/Recarga com agendamento o Cliente deverá:

1- Acessar o aplicativo BBC Digital na Play Store ou App Store;

2- Inserir o login e senha para acessar;

3- Clicar no botão “Bem+Cuidado”

5- Clicar no botão “Utilizar Bem+Cuidado”

6- Clicar no botão “AGENDAR” > consultas, exames, dentistas, e mais...;

7- Selecionar para quem é o agendamento, titular ou dependentes;

8- Clicar no quadro “Consulta por vídeo”;

9- Aguardar o contato do concierge da TEM Saúde para prosseguimento no atendimento

7.9. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do Cliente cancelar o atendimento com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via Central de Atendimento TEM. Caso o Cliente faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e após a terceira falta o serviço não estará mais disponível.

8. Condições de participação em Sorteios Mensais

8.1. Ao realizar a adesão ao Programa Bem+Cuidado, o CLIENTE terá acesso a 1 (um) sorteio mensal ocorrente no último sábado de cada mês (“Sorteio Mensal”).

8.2. O Sorteio Mensal terá o valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) de imposto de renda, conforme legislação vigente.

8.3. Os sorteios de cada mês serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil no último sábado do mês seguinte, devendo ser observadas as regras estabelecidas neste regulamento.

- 8.4. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título.
- 8.5. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site: http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
- 8.6. O sorteio não permite contemplar menores de 16 (dezesesseis) anos de idade.
- 8.7. A sociedade de capitalização responsável por administrar o Sorteio Mensal será a Icatu Capitalização S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.267.170/0001-73 (“Icatu”).
- 8.8. A Icatu realizará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento prevista no Regulamento do Programa Bem+Cuidado constante no app BBC Digital.
- 8.9. Na hipótese de o CLIENTE contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.
- 8.10. O CLIENTE contemplado que não for localizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas durante o prazo acima, tentativas de localização, preferencialmente por contato telefônico. Em caso de insucesso, será realizada nova(s) tentativa(s) de contato observando a seguinte ordem: (a) SMS, com confirmação de envio; (b) e-mail, com confirmação de envio; e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, (c) será enviada correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado no ato de adesão ao Programa Bem+Cuidado.
- 8.10.1. É responsabilidade do CLIENTE manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização.
- 8.11. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à TEM.

9. Taxa de adesão e taxa de manutenção

- 9.1. Para fins de adesão ao Programa Bem+Cuidado, o CLIENTE autoriza o BBC Digital a debitar imediatamente o valor de R\$24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) da Conta BBC do CLIENTE a título de “Taxa de Ativação” do Cartão Virtual Bem+Cuidado e autorização para que o CLIENTE e os seus dependentes passem a usufruir dos benefícios do Programa Bem+Cuidado.
- 9.1.1. Na hipótese em que o CLIENTE realize a adesão ao Programa Bem+Cuidado entre o 1º (primeiro) e o 25º (vigésimo quinto) dia do mês, o débito na Conta BBC do CLIENTE ocorrerá automaticamente para fins de cobrança da Taxa de Ativação.
- 9.1.2. Na hipótese em que o CLIENTE realize a adesão ao Programa Bem+Cuidado entre o 26º (vigésimo sexto) e o último dia do mês, o débito na Conta BBC do CLIENTE para fins de pagamento da Taxa de Ativação ocorrerá no 1º (primeiro) dia do mês subsequentes ao mês de contratação.
- 9.1.3. O CLIENTE e os dependentes indicados apenas poderão usufruir dos benefícios do Programa Bem+Cuidado na hipótese em que a Taxa de Ativação tenha sido devidamente cobrada do CLIENTE.

9.2. O CLIENTE também autoriza o BBC Digital a debitar mensalmente o valor de R\$24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) da Conta BBC do CLIENTE a título de “Taxa de Manutenção” do CLIENTE no Programa Bem+Cuidado.

9.2.1. A Taxa de Manutenção será debitada da Conta BBC do CLIENTE no dia correspondente ao dia da data de adesão ao Programa Bem+Cuidado ou, caso a contratação tenha ocorrido entre o 26º (vigésimo sexto) e o último dia do mês, no 1º (primeiro) dia do mês.

9.2.2. A Taxa de Manutenção apenas será cobrada do CLIENTE no mês subsequente ao mês da adesão do CLIENTE ao Programa Bem+Cuidado e do respectivo pagamento da Taxa de Ativação.

9.3. A insuficiência de recursos na Conta BBC do CLIENTE implicará a não ativação do Cartão TEM, na hipótese em que o CLIENTE esteja realizando a adesão ao Programa Bem+Cuidado ou, caso o CLIENTE já tenha aderido do Programa Bem+Cuidado, no cancelamento da participação CLIENTE do Programa Bem+Cuidado, ficando o CLIENTE e os seus dependentes sem acesso aos benefícios do Programa Bem+Cuidado.

9.3.1. Na hipótese em que não haja recursos suficientes na Conta BBC do CLIENTE para fins de pagamento da Taxa de Manutenção, o BBC Digital realizará 03 (três) tentativas de débito em dias subsequentes ao dia do débito ordinário para fins de pagamento da Taxa de Manutenção.

9.3.2. Caso não haja recursos suficientes para pagamento da Taxa de Manutenção no terceiro dia subsequente da tentativa na Conta BBC do CLIENTE, o BBC Digital realizará o cancelamento da participação do CLIENTE e dos dependentes indicados do Programa Bem+Cuidado definitivamente.

9.3.3. Na hipótese de cancelamento da participação do CLIENTE do Programa Bem+Cuidado, para que possa utilizar novamente o Programa Bem+Cuidado, o CLIENTE terá de realizar uma nova adesão ao Programa Bem+Cuidado, tendo de pagar novamente a Taxa de Adesão para usufruir dos benefícios do Programa Bem+Cuidado.

10. Prazo de vigência e cancelamento voluntário

10.1. O prazo de vigência da adesão do CLIENTE ao Programa Bem+Cuidado é de 30 (trinta) dias, podendo tal adesão ser renovada automaticamente, caso não haja oposição do CLIENTE durante o prazo de vigência.

10.1.1. A renovação da adesão do CLIENTE ao Programa Bem+Cuidado está condicionada ao pagamento da Taxa de Manutenção, nas condições estabelecidas nas Cláusulas 9.2 e 9.3 acima.

10.2. O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento de sua participação no Programa Bem+Cuidado a qualquer momento, sem qualquer ônus, por meio dos Canais de Comunicação indicados na Cláusula 11 deste Regulamento, sendo este cancelamento processado imediatamente após a solicitação do CLIENTE.

10.2.1. Embora o cancelamento seja processado imediatamente, o CLIENTE e os seus dependentes indicados poderão utilizar o Cartão Virtual Bem+Cuidado até a próxima data de débito da Taxa de Manutenção, sendo que, após esta data, na hipótese em que haja saldo do CLIENTE no Cartão Virtual Bem+Cuidado o mesmo deverá solicitar a restituído diretamente na TEM conforme estabelecido na Cláusula 6 acima.

10.2.2. Após o processamento do cancelamento voluntário, o CLIENTE poderá solicitar uma nova adesão ao Programa Bem+Cuidado no futuro, sendo necessário realizar novo cadastro e pagamento da Taxa de Adesão.

11. Canais de comunicação do cliente

11.1. Em caso de dúvidas, solicitações ou reclamações referentes à contratação, cancelamentos e débito de mensalidade, o CLIENTE e os seus dependentes deverão entrar em contato com o BBC Digital por meio de um dos canais de atendimento abaixo listados:

- (i) Telefone: 0800-771-4080;
- (ii) WhatsApp: (11) 3528-1111; ou
- (iii) E-mail: contato@bancobbcdigital.com.br.

Em caso de dúvidas, solicitações ou reclamações referentes a consultas, procedimentos de saúde, rede de atendimento e outros assuntos relacionados ao oferecimento de serviços de saúde, bem como sobre os demais serviços e benefícios listados na Cláusula 1.2, deverão ser encaminhados para a Central de Atendimento disponibilizada ao CLIENTE, por meio dos telefones 4000-1640 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-836-8836 (demais localidades). As ligações realizadas para os números indicados acima poderão ser gravadas.

12. Proteção de dados pessoais

12.1. Sem prejuízo do acima estabelecido, o CLIENTE e os dependentes indicados declaram estar cientes e de acordo que, em razão da adesão ao Programa Bem+Cuidado e para fins de cumprimento de suas obrigações ora contratadas, o BBC Digital e a TEM poderão ter acesso a dados relativos a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive dados de caráter sensível, nos termos da legislação aplicável (“Dados Pessoais”) de titularidade do CLIENTE e dos dependentes indicados.

12.2. Dessa forma, para fins de cumprimento das obrigações relacionadas à adesão ao Programa Bem+Cuidado, o BBC Digital e a TEM se obrigam a realizar o tratamento dos Dados Pessoais, conforme definido em lei, única e exclusivamente para os fins previamente informados, observados os limites legais fixados.

12.3. O BBC Digital e a TEM adotarão as medidas necessárias à manutenção da segurança, sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, comunicando imediatamente às partes competentes caso tomem ciência de qualquer situação de tratamento indevido ou incidente de segurança relativo aos Dados Pessoais, independentemente se tal tratamento indevido ou incidente de segurança tenha ocorrido por sua culpa ou dolo, ação ou omissão, direta ou indireta ou por quaisquer terceiros.

12.4. O CLIENTE e os dependentes poderão obter mais informações sobre o tratamento de dados pessoais pelo BBC Digital e pelo TEM em suas respectivas políticas de privacidade, que podem ser encontradas nos links abaixo:

- (i) Política de privacidade do BBC Digital:
<<https://www.bancobbcdigital.com.br/transparencia/politica-de-privacidade-conta>>; e

- (ii) Política de privacidade da TEM: <https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/media.meutem/politica/privacidade/Politica_Privacidade_04.02.2022V FL1.pdf>.

13. Propriedade intelectual

13.1. Todos os conteúdos disponibilizados no aplicativo do BBC Digital ou nas demais plataformas disponibilizadas para acessar os benefícios oferecidos pelo Programa Bem+Cuidado (“Canais de Acesso”) são protegidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis.

13.2. Ao utilizar os Canais de Acesso, o CLIENTE declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, os decorrentes da proteção de marcas registradas, bem como de todos os direitos autorais referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma disponíveis nos Canais de Acesso.

13.3. Ao CLIENTE não é conferido qualquer direito de uso de nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, obras literárias, artísticas, dentre outras, que estejam contidos ou disponíveis nos Canais de Acesso.

13.4. O CLIENTE não utilizará os materiais ou informações exclusivas, disponibilizados nos Canais de Acesso, sob nenhuma forma, salvo para utilização do serviço em conformidade com as condições presente no Regulamento, sendo proibida a reprodução de qualquer parte dos conteúdos dos Canais de Acesso, sob qualquer forma ou meio, salvo conformidade expressamente permitida sob o presente instrumento.

13.5. O CLIENTE concorda em não modificar, alugar, arrendar, emprestar, vender, distribuir, ou criar, obras derivadas ou baseadas no serviço, sob qualquer forma, bem como em não explorar o Serviço sob qualquer forma não autorizada.

13.6. A utilização dos serviços disponíveis nos Canais de Acesso, salvo para fins de utilização na forma permitida pelo presente Regulamento, é expressamente proibida e viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros, podendo o usuário, sujeitar-se a indenizações pecuniárias por violação de direito autoral, além das demais penas cabíveis.

13.7. O CLIENTE assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, obras, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial relacionados aos serviços previstos neste Regulamento.

14. Disposições Gerais

14.1. O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da TEM ou do BBC Digital.

14.1.1. Na hipótese em que este Regulamento tenha sido alterado, o BBC Digital e a TEM Saúde notificarão o CLIENTE por meio dos Canais de Acesso, para que o CLIENTE manifeste a sua concordância ou não com as alterações realizadas.

14.1.2. Caso o CLIENTE não concorde com as modificações realizadas neste Regulamento, o CLIENTE deverá solicitar o cancelamento de sua participação no Programa Bem+Cuidado em até 07 (sete) dias.

14.1.3. Caso o CLIENTE não solicite o cancelamento de sua participação no prazo referido na Cláusula 14.1.2, o silêncio do CLIENTE significará a sua aceitação a respeito das modificações realizadas neste Regulamento, passando a ser aplicadas a ele as novas disposições.

14.2. Na hipótese de qualquer estipulação ou disposição do presente Regulamento venham a ser declaradas nulas ou não aplicáveis, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do Regulamento que permanecerá em pleno vigor e eficácia.

14.3. Eventuais litígios decorrentes da participação do CLIENTE e de seus dependentes no Programa Bem+Cuidado serão dirimidos no Foro da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo.